

1.22 - a parecer
da execução para
celebrar t.
19.11.2018

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Paços de Ferreira
Praça da República, nº46
4590-527 PAÇOS DE FERREIRA

S/ Referência

S/ Comunicação

N/ Referência

Ofício n.º

Data

686/2018/FAM

2/11/2018

Assunto: PARECER PRÉVIO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2019

Exmo Senhor Presidente,

Na sequência do pedido de parecer sobre o assunto em epígrafe, venho pelo presente remeter o Parecer Prévio Relativo à Proposta de Orçamento Municipal para 2019.

Sem outro assunto de momento, apresentam-se os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção Executiva

Miguel Angelo
da Cunha
Goncalves de
Almeida

Autoridade de Assinatura Digital por Miguel
Angelo da Cunha Goncalves de Almeida
010.04917, credenciado no âmbito do
Registo Nacional de Identificação de
Assinaturas e de Selo Eletrónico (RNIS)
e da Lei n.º 20/2008, de 11 de Fevereiro,
para efeitos de assinatura eletrónica
da Câmara Municipal de Paços de Ferreira
09/Nov/2018 16:56:05

Miguel Almeida



**PARECER PRÉVIO RELATIVO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2019
MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**

**PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM)
DO MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**

NOTA PRÉVIA

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, a proposta de orçamento dos municípios com PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a **conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais.**

Neste sentido, entende-se ser de ressaltar que não se trata de uma apreciação quanto ao respeito pelas regras previsionais estabelecidas por lei, designadamente na lei de finanças locais ou no POCAL¹, não devendo assim o presente parecer ser entendido como qualquer validação do FAM quanto à observância daquelas regras, uma vez que esta apreciação pertencerá a outras sedes, nomeadamente à da fiscalização sucessiva, cabendo assim à autarquia total responsabilidade pela sua boa aplicação.

O PAM do Município de Paços de Ferreira, aprovado no primeiro semestre de 2017, teve como base de previsão os cenários macroeconómicos existentes no exercício de 2016. Tendo em conta o contexto económico nacional de 2016 a 2018 revisto em alta, traduzida na prestação de contas de 2016 e 2017 da generalidade dos municípios portugueses, é previsível que as execuções orçamentais para 2019 sejam superiores aos montantes previstos em PAM.

Neste contexto, o Município apresentou ao FAM, no dia 19 de outubro de 2018, uma proposta de revisão extraordinária ao Programa de Ajustamento Municipal, a qual prevê algumas alterações às medidas de reequilíbrio orçamental, bem como ao plano de execução orçamental até fim do referido programa.

A proposta de orçamento municipal em análise, encontra-se, genericamente, alinhada com os pressupostos da proposta de revisão de PAM apresentada. No entanto, tendo em conta que a referida proposta de revisão não se encontra aprovada, nos termos previstos na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, optou-se por comparar a proposta de OM com o PAM atualmente em vigor, pelo que os desvios apurados serão necessariamente relevantes.

¹ Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, nas suas atuais redações.

Independentemente da revisão em curso, nas previsões do PAM é expectável que anualmente seja apurado um saldo total significativo, resultante das execuções orçamentais anuais, criando um excedente a ser aplicado na redução da dívida do Município, respeitando o cenário de sustentabilidade definido. Na elaboração da proposta de orçamento, o Município está vinculado às regras e princípios orçamentais definidos na Lei em vigor, nomeadamente, quanto ao princípio do equilíbrio orçamental, as receitas inscritas deverão prever todas as despesas, pelo que o saldo total proposto em orçamento é nulo.

É ainda de salientar e agradecer a disponibilidade e colaboração do Município no envio de diversos esclarecimentos solicitados pelo FAM.

I. CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL (OM) PARA 2019 COM AS MEDIDAS E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO PAM

As medidas e obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa municipal, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter tendo em vista, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Estando o PAM em fase de execução, o Município de Paços de Ferreira elaborou a sua proposta de orçamento para 2019 com base nos objetivos inscritos no PAM para 2019. A presente análise, no que respeita à despesa não poderá de deixar de ter idêntico pressuposto.

Nos Quadros 1 e 2 infra, os quais se apresentam em detalhe nos Anexos 1 e 2, consta um resumo comparativo entre o PAM e a proposta de OM para 2019 dos principais agregados orçamentais na receita e na despesa.

Quadro 1 – Comparação de montantes previsionais da receita (resumo)

	2019			Grau do Desvio face ao PAM
	PAM	Proposta de CM	Desvio Proposta de OM - PAM	
Total	26.869.883,87 €	30.977.000,00 €	4.107.116,13 €	16,9%
01 - Impostos Diretos	9.202.431,97 €	8.300.000,00 €	-902.431,97 €	-9,8%
07 - Impostos Indirectos	215.174,49 €	330.201,00 €	115.026,51 €	53,5%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	475.731,70 €	255.501,00 €	-220.230,70 €	-46,3%
05 - Rendimentos da propriedade	28.000,32 €	1.133.001,00 €	1.104.999,68 €	3945,2%
06 - Transferências correntes	11.725.344,75 €	12.240.707,00 €	515.362,25 €	4,4%
08 - Venda de bens e serviços correntes	2.870.459,8 €	1.711.151,00 €	-1.159.308,8 €	-40,4%
03 - Outras receitas correntes	255.437,19 €	80.001,00 €	-175.436,19 €	-68,7%
09 - Venda de bens de investimento	10.000,00 €	50.000,00 €	40.000,00 €	400,0%
10 - Transferências de capital	1.700.850,11 €	6.659.229,00 €	4.958.378,89 €	291,6%
11 - Alíquotas financeiras	2.250,00 €	1.519,00 €	-731,00 €	-32,5%
12 - Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
13 - Outras receitas de capital	2.670,00 €	0,00 €	-2.670,00 €	-100,0%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000,55 €	500,00 €	-4.500,55 €	-90,0%

Figura 1 – Principais agregadores da receita

Receita Corrente	Receita de Capital	Receita Efetiva	Receita Total
24.065.652 € ^{2,3%} % Var Receita Corrente	6.911.348 € ^{300,0%} % Var Receita Capita	30.975.481 € ^{16,9%} % Var Receita Efetiva	30.977.000 € ^{16,9%} % Var Receita Total

Receita

Em termos globais, a receita efetiva prevista é superior em cerca de € 4,5 M à constante do PAM (Quadro 1), o que representa um acréscimo de cerca de 16,9% (Figura 1), sem prejuízo de algumas diferenças quando se efetua a análise em termos da sua composição (Anexo 1).

Em concreto, no PAM considera-se que a receita a arrecadar seja proveniente, com maior relevância, de IMI, IUC, IMT, derrama, rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes bem como as transferências de capital, enquanto o OM para 2019 assenta numa previsão de montantes superiores a arrecadar em termos de impostos indiretos, rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens de investimento e transferências de capital.

A receita corrente inscrita na proposta de OM para 2019 do Município de Paços de Ferreira, no montante de € 24.065.652, corresponde a uma diminuição de cerca de € 0,7 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um decréscimo previsional de 2,9%.

Relativamente à receita de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de € 6.911.348, corresponde a um acréscimo face ao previsto no PAM, em cerca de € 5,2 M, significando também um acréscimo previsional de 300,0%.

A receita total constante na proposta de orçamento, tem como base o valor executado no exercício de 2017 (*Controlo Orçamental da Receita – SIAL – Prestação de Contas de 2017*), no montante de € 23.546.721, excluindo passivos financeiros, e corresponde a uma variação de acréscimo face ao PAM de 16,9% (€ 4,5 M).

De referir que a referida proposta, no que respeita à participação do município nos impostos do Estado, está de acordo com o MAPA XIX anexo à proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2019.

Quadro 2 – Comparação de montantes previsionais da despesa (resumo)

	2019			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM- PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	24.848.511,31 €	30.077.000,00 €	6.128.488,69 €	24,7%
01 - Despesa com o pessoal	7.060.864,23 €	8.327.822,00 €	1.266.957,77 €	17,9%
02 - Aquisição de bens e serviços	8.292.593,26 €	6.766.400,00 €	-1.526.193,26 €	-18,4%
03 - Juros e outros encargos	844.051,13 €	946.300,00 €	102.248,87 €	12,1%
04 - Transferências correntes	2.066.899,74 €	3.037.250,00 €	1.770.350,26 €	85,7%
05 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
06 - Outras despesas correntes	160.054,46 €	391.548,00 €	210.093,54 €	116,5%
07 - Aquisição de bens de capital	3.592.333,08 €	7.885.277,00 €	4.332.943,32 €	122,0%
08 - Transferências de capital	176.042,04 €	43.003,00 €	-133.039,04 €	-75,0%
09 - Activos financeiros	153.085,00 €	277.000,00 €	123.015,00 €	79,9%
10 - Passivos financeiros	2.520.887,77 €	2.582.400,00 €	18.487,77 €	-0,7%
11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

Figura 2 – Principais agregadores da despesa



Despesa Corrente	Despesa Corrente Primária	Despesa de Capital	Serviço da Dívida
20.269.320 € ^{9,9%} % Var. Despesa Corrente	19.323.020 € ^{0,8%} % Var. Despesa Corrente	10.707.680 € ^{67,2%} % Var. Despesa Capital	3.448.700 € ^{2,5%} % Var. Serviço da Dívida
Despesa Efetiva		Despesa Total	
28.197.600 € ^{27,7%} % Var. Despesa Efetiva		30.977.000 € ^{24,7%} % Var. Despesa Total	

Despesa

No que se refere à despesa, o seu total, no montante de € 30.977.000, é superior à prevista no PAM, para o exercício de 2019, em cerca de € 24,7 M (Quadro 2), correspondendo a um aumento de 24,7% (Figura 2).

No que respeita a despesa efetiva, o montante previsto no OM tem um acréscimo de cerca de € 6,0 M relativo à previsão do PAM para o ano de 2019, compensado em parte pela previsão de acréscimo de receita (rendimentos de propriedade e transferências de capital).

A despesa corrente inscrita na proposta de OM para 2019 do Município de Paços de Ferreira, no montante de € 20.269.320, corresponde a um aumento de cerca de € 1,8 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 9,9%. A despesa corrente primária, com um montante previsto de € 19.323.020, corresponde a um aumento de cerca de € 1,7 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 9,8%.

De salientar que, em relação ao previsto no PAM para o ano de 2019, verifica-se um aumento de despesa corrente nos agrupamentos de despesas com o pessoal, de cerca de € 1,3 M, juros e outros encargos, de cerca de € 0,1 M, transferências correntes, de cerca de € 1,8 M, e outras despesas correntes, de cerca de € 0,2 M, em relação aos valores inscritos em PAM para os agrupamentos 01, 03, 04 e 06. A despesa prevista com aquisição de bens e serviços no OM para 2019 apresentam um valor inferior, em cerca de € 1,5 M, face ao montante previsto em PAM.

Relativamente à despesa de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de € 10.707.680, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 4,3 M, significando também um acréscimo previsional de 67,2%.

No que respeita ao serviço da dívida, prevista no OM para 2019 em € 3.448.700, corresponde a um aumento de cerca de € 0,8 M, face ao PAM, significando um acréscimo de 2,5%.

Deste modo, salienta-se que a despesa total prevista, apesar de superior ao previsto em PAM para o exercício de 2019, está compensada, em parte, pelo acréscimo de receita essencialmente originada pelo aumento das transferências de capital e rendimentos de propriedade, estando a receita e a despesa devidamente equilibradas.

No que se refere aos objetivos orçamentais constantes nas mediadas de consolidação orçamental anexos ao PAM, doravante medida(s), o orçamento do município para 2019:

- a) **Assegura o cumprimento da medida de maximização da receita**, no que se refere às taxas, multas e outras penalidades, com uma redução de cerca de € 220,2 m face à previsão do PAM para 2019, e o aumento de receita prevista com rendimentos de propriedade, em cerca de € 1,1 M, e na venda de bens e serviços correntes, com uma diminuição de cerca de € 1,2 M, estando inscrita na receita corrente um montante inferior em cerca de € 0,7 M face ao PAM, devendo assim o Município desenvolver as medidas necessária de forma a **assegurar a medida prevista no PAM**;
- b) Relativamente às **despesas com pessoal**, verifica-se um aumento de despesa em cerca de € 1,3 M, originada essencialmente pelas progressões de carreiras decorrentes do Orçamento do Estado para 2018, no entanto verifica-se um aumento de € 36,7 m de abonos variáveis ou eventuais, pelo que o Município desenvolver as medidas necessárias de forma a **assegurar a medida prevista no PAM**;
- c) Sobre a **medida de racionalização da despesa nos consumos intermédios**, verifica-se que existe uma diminuição de cerca de € 1,5 M face ao montante previsto, correspondendo a um decréscimo de 18,4%.

Figura 3 – Decomposição dos saldos

Saldo Primário Efetivo	Saldo Global Efetivo	Saldo Total
3.724.181 €	2.777.881 €	0 €
+1.449.865 € C Var. Saldo Primário Efetivo	-1.552.114 € C Var. Saldo Global Efetivo	-1.657.372 € C Var. Saldo Total

Saldos orçamentais

A perspetiva do FAM é que os municípios aderentes a Programas de Ajustamento Municipal (PAM) devem gerar excedentes orçamentais que permitam a redução gradual do rácio da dívida total por forma a que esta se venha a situar abaixo do limiar legalmente previsto, sendo este indicador, no atual enquadramento, considerado como crítico em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que, no entanto, esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática (cf. ponto II).

Os desvios verificados em termos de saldo primário e efetivo, refletem um aumento da despesa estrutural, em cerca de € 1,4 M e € 1,5 M, respetivamente, face ao previsto no PAM.

No entanto, o saldo total apresentado, **cumprindo o princípio de equilíbrio orçamental** em que as receitas inscritas deverão prever todas as despesas previstas, é nulo.

O FAM não se opõe à atual previsão de despesa mas considerando o impacto que a mesma tem nos saldos orçamentais estimados para 2019, irá acompanhar ao longo do ano o nível de execução dessa mesma despesa, bem como a efetiva cobrança de receita, podendo emitir, caso se justifique, alertas de ajustamento na eventualidade de se verificarem desvios negativos face aos saldos previstos no PAM que se encontrar em vigor.

Tratando-se de saldos previsionais, tendo como referência o princípio do equilíbrio orçamental, deverá o Município, em sede de execução, condicionar a despesa face à receita cobrada garantindo os saldos previstos em PAM.

Conforme referido no parágrafo anterior, as medidas constantes no PAM e as previsões descritas nos anexos na vigência do contrato de empréstimo, visam gerar excedentes orçamentais para a redução gradual dos rácios da dívida. O orçamento apresentado, está de acordo com o objetivo definido para o exercício de 2019, no entanto, deverão ser garantidos os excedentes primários relevantes por forma a que a trajetória de redução da dívida seja sustentável (cf. pontos II e III infra), e que acompanhe as previsões do PAM.

II. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Encargos plurianuais

Quanto a esta matéria, o Município remeteu ao FAM as Grandes Opções do Plano (GOP), conforme quadro infra.

Assim, e analisando a despesa constante das GOP (Quadro 3) verifica-se que a despesa ultrapassa os tetos previstos no PAM, para o ano de 2019, ficando abaixo do limite previsto para o ano de 2020 e seguintes.

Os montantes inscritos para 2019, acima do previsto em PAM para o mesmo ano, encontram-se compensados, essencialmente, pelo acréscimo de transferências relativos à participação comunitária em projetos cofinanciados.

Quadro 3: Montantes previsionais GOP

(milhares de euros)

OM 2019	2019	2020	2021	2022 e seg.
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	10.664,7	13.037,9	6.901,8	41.363,0
Atividades mais Relevantes	20.312,3	4.443,5	2.947,0	9.499,0
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	30.977,0	17.481,4	9.848,8	50.862,0
PAM	2019	2020	2021	2022 e seg.
Despesas correntes	18.445,3	18.522,7	18.624,4	320.314,0
Aquisição de bens de capital	6.227,2	7.214,0	6.928,7	113.497,1
DESPESA EFETIVA	24.672,5	25.736,7	25.553,1	433.811,1
COMPARAÇÃO	2019	2020	2021	2022 e seg.
PPI - Despesas de capital PAM	4.437,5	5.823,9	-26,9	-72.134,1
AMR - Despesas correntes PAM	1.867,0	-14.079,2	-15.677,4	-310.815,0
DESPESA EFETIVA	6.304,5	-8.255,3	-15.704,3	-382.949,1

Análise de sustentabilidade da dívida

Ajustado o modelo de análise quanto à trajetória da dívida incorporando a previsão constante da proposta de OM 2019 (Figura 4), resulta ser necessária a previsão da geração de saldos primários significativos, uma vez terminada a fase de consolidação da dívida com recursos à assistência financeira. Com esse reforço, o prazo para correção do rácio da dívida em direção ao limiar legal fixa-se em 1 ano, após 2023, no cenário central.

Salienta-se que estes cenários são elaborados considerando o ano de 2019, pelos valores inscritos na proposta de OM para esse ano, e projetando para os anos seguintes, até 2023, o saldo primário daqui resultante, podendo este variar consoante a evolução da taxa de juro e/ou a da receita municipal.

Refira-se que a projeção da dívida total do município, para o final de 2019, resultaria num rácio aproximado de 197%, tem em conta os valores inscritos.

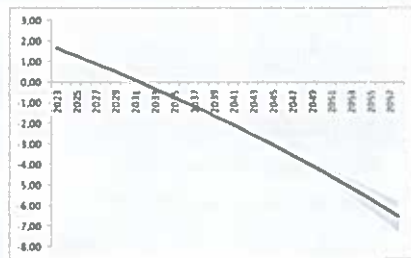
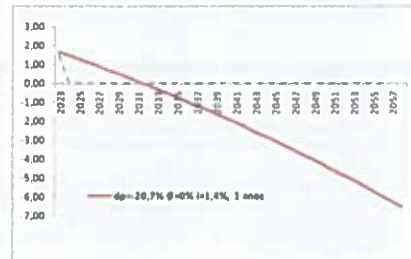
Para além da consideração acima referida, de salientar que, dados os ajustamentos decorrentes do início do contrato de empréstimo, se considera ser de avaliar a possível revisão dos valores inscritos para os anos seguintes no sentido estrito de acomodar as variações daqui decorrentes.

Figura 4 - Sustentabilidade da dívida municipal de Paços de Ferreira num cenário de políticas invariáveis, tendo por base resultados da proposta OM 2019

Ano	2023
Dívida	42.987.482,09
Receita Corrente	26.229.361,10
b(1)	1,6
dp=	-20,69%
g=	0,00%
r=	1,36%



Redução do Rácio da Dívida na Receita				
Análise de Sensibilidade		Δi=	1,00%	
		Δg=	1,00%	
Número de anos (N) para reduzir o rácio da dívida abaixo:				
		202%	175%	150%
Cenário central				
Número Anos	0	0	1	
Dívida	42.987.482,09	42.987.482,09	38.146.260,39	
Receita	26.229.361,10	26.229.361,10	26.229.361,10	
Rácio Dívida/Receita	1,64	1,64	1,45	
Cenário otimista				
Número Anos	0	0	1	
Dívida	42.987.482,09	42.987.482,09	38.146.260,39	
Receita	26.229.361,10	26.229.361,10	26.491.654,71	
Rácio Dívida/Receita	1,64	1,64	1,44	
Cenário pessimista				
Número Anos	0	0	1	
Dívida	42.987.482,09	42.987.482,09	38.576.135,21	
Receita	26.229.361,10	26.229.361,10	26.229.361,10	
Rácio Dívida/Receita	1,64	1,64	1,47	



III. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS ORÇAMENTAIS

Relativamente aos riscos orçamentais decorrentes da aplicação das medidas do PAM o Município não aponta riscos, verificando-se, do lado da receita, a existência de diferenças significativas relativamente ao PAM no que se refere a rendimentos de propriedade e nas transferências de capital, não tendo o município apresentado nota explicativa.

No que se refere à despesa corrente, existe um aumento mais significativo em despesas com o pessoal (17,9%) e nas transferências correntes (85,7%), estando a despesa com aquisição de bens e serviços com um decréscimo de 18,4%, face à previsão do PAM.

Relativamente à despesa de capital, o aumento verificado em cerca de 67,2% face à previsão do PAM está em parte compensado na receita de capital.

O aumento da despesa corrente não poderá comprometer o saldo primário, a médio e longo prazo, necessário à redução gradual do rácio da dívida.

A pressão da despesa identificada, face à cobrança da receita prevista no OM, representa assim um risco orçamental moderado, devendo o Município identificar algumas medidas de contingência.

IV. PROPOSTA

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM emite **parecer prévio genericamente positivo, mas com recomendações à proposta de orçamento municipal para 2019**, apresentada pela Câmara Municipal de Paços de Ferreira, na sua versão de 26 de outubro de 2018, sem deixar, contudo, de emitir as seguintes recomendações:

- a) Deverão ser tomadas medidas que garantam a efetivação da cobrança da receita referente montantes previstos em rendimentos de propriedade;
- b) Relativamente à despesa, em sede de execução, tomar as medidas necessárias ao cumprimento da racionalização da despesa na aquisição de bens de capital, caso a receita cobrada seja inferior à receita prevista (transferências de capital e rendimentos de propriedade);
- c) No decurso da execução orçamental de 2019, assegurar uma desagregação no mapa de controlo orçamental da despesa, que identifique as despesas pagas relativamente a compromissos assumidos em exercícios anteriores, por forma a que se apure a despesa realizada em cada ano económico;
- d) A verba inscrita nas despesas de capital ultrapassam de forma significativa o montante previsto no PAM, pelo que, em sede de execução, deverá ser garantido que, na possibilidade da existência de estrangimentos na cobrança da receita prevista, que se tomem medidas contingentes de reserva orçamental no agrupamento 07-“Aquisição de bens de capital” de forma a que seja garantido o equilíbrio orçamental, não sendo permitido o aumento do rácio da dívida do município, conforme o disposto no contrato de assistência financeira;
- e) Anexar à proposta de OM identificação e quantificação dos principais riscos orçamentais, designadamente passivos contingentes, mesmo que de forma resumida e/ou agregada;
- f) Remeter informação ao FAM, detalhada por ano e agrupamento da despesa, quanto aos compromissos assumidos para os exercícios seguintes.

Tendo também em conta o previsto no PAM (alínea f) da cláusula 5.ª) quanto à disponibilização de todos os elementos necessários ao acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no mesmo, o Município de Paços de Ferreira deve, ainda:

- a) Remeter ao FAM o OM aprovado;
- b) Dar conhecimento ao FAM das deliberações adotadas quanto a taxas e impostos municipais, bem como das respetivas notificações, nos casos aplicáveis, junto da AT.

O cumprimento das obrigações estipuladas no PAM, verificadas em sede de monitorização será fundamental para a avaliação do cumprimento do mesmo, ou seja, independentemente da previsão orçamental agora apresentada, o Município estará obrigado ao cumprimento das metas estabelecidas no PAM, pelo que deverão pautar a execução do orçamento de 2019 através do estrito cumprimento dessas metas.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso a proposta de revisão do PAM, apresentada pelo Município, seja aprovada pelo FAM, no decorrer do exercício de 2019, a execução orçamental deverá ser condicionada às metas aí definidas.

Lisboa, 7 de novembro de 2018

A Direção Executiva,

**Carla Maria
Lamego
Ribeiro**

Assinado de forma digital por
Carla Maria Lamego Ribeiro
DN: cn=PT, ou=Agência de
Gestão da Tesouraria e da
Divida Pública - IGCP, E.P.E.,
ou=Fundo de Apoio Municipal,
ou=Certificado para Pessoa
Singular, cn=Carla Maria
Lamego Ribeiro
Dados: 2018.11.07 17:34:40 Z

**Miguel
Angelo da
Cunha
Goncalves de
Almeida**

Assinado de forma digital por
Miguel Angelo da Cunha
Goncalves de Almeida
DN: cn=PT, ou=Agência de
Gestão da Tesouraria e da
Divida Pública - IGCP, E.P.E.,
ou=Personal ID,
ou=Certificado para Pessoa
Singular, cn=Miguel Angelo da
Cunha Goncalves de Almeida
Dados: 2018.11.07 17:37:31 Z

Anexo 1B – Comparação de montantes previsionais da receita de capital

		2019			
	DAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - DAM	Grau do Desvio face ao DAM	
Total	1.727.638,67 €	6.911.348,00 €	5.183.709,33 €	300,0%	
05 - Venda de bens de investimento	19.000,00 €	50.000,00 €	30.000,00 €	100,0%	
10 - Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	
01 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	
02 - Sociedades financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	
03 - Administração central	710.200,00 €	732.891,00 €	22.691,00 €	3,2%	
01 - Estado	75.659,07 €	1,00 €	-75.658,07 €	-100,0%	
01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00 €	251.331,00 €	251.331,00 €	-	
04 - Cooperação Técnica e Financeira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	
09 - REFAL EI - art.º 35.º n.º 3 e 4	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	
99 - Outros	520.000,00 €	5.075.000,00 €	4.954.999,99 €	538,6%	
07 - Estado - Participação comunitária em projectos cofinanciados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	
08 - Serviços e Fundos Autónomos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	
08 - Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	
09 - Resto do mundo	2.250,00 €	1.515,00 €	-735,00 €	-32,5%	
11 - Outros financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	
12 - Passivos financeiros	2.620,00 €	0,00 €	-2.620,00 €	-100,0%	
13 - Outras receitas de capital	5.909,25 €	600,00 €	-5.309,25 €	-89,8%	
15 - Reparações não abatidas nos pagamentos					

Anexo 2A – Comparação de montantes previsionais da despesa corrente

	2019				
	PJM	Proposta de OM	Dif. Proposta de OM-PJM		Grav do Desvio face ao PJM
Total	18.445.262,82 €	20.263.320,00 €	1.818.057,18 €		9,9%
● 01 - Despesas com o pessoal	5.376.662,70 €	6.377.619,00 €	1.000.956,30 €		19,7%
● 01 - Remunerações certas e permanentes	131.774,68 €	168.597,00 €	36.722,32 €		27,9%
● 02 - Ações variáveis ou eventuais	1.601.479,85 €	1.761.781,00 €	179.275,15 €		11,2%
● 03 - Segurança social	769.558,37 €	985.780,00 €	216.141,63 €		27,7%
● 02 - Aquisição de bens e serviços	7.513.031,89 €	5.860.780,00 €	-1.652.251,89 €		-22,1%
● 03 - Juros e outras encargos	814.051,13 €	916.300,00 €	102.248,87 €		12,6%
● 04 - Transferências correntes	2.066.853,71 €	3.837.250,00 €	1.770.396,29 €		85,7%
● 05 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €		-
● 06 - Outras despesas correntes	169.851,46 €	391.510,00 €	221.658,54 €		116,5%

Anexo 2B – Comparação de montantes previsionais da despesa de capital

	2019				
	RPM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-RPM	Grav do Desvio face ao PDM	
Total	6.483.248,49 €	10.707.600,00 €	4.204.431,51 €	67,2%	
07 - Aquisição de bens de capital	3.557.333,68 €	7.895.277,00 €	4.337.943,32 €	122,0%	
08 - Transferências de capital	176.012,04 €	53.003,00 €	-123.009,04 €	-70,5%	
09 - Outros financeiros	153.985,00 €	2.77.000,00 €	1.23.015,00 €	79,9%	
10 - Passivos financeiros	2.520.887,77 €	2.502.400,00 €	-18.487,77 €	-0,7%	
11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	